



À EMPRESA MEGA VENDAS LTDA

ASSUNTO: RESPOSTA AO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

DOS FATOS:

Trata-se do Pregão Eletrônico n.º 33/2024, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS, conforme Edital e seus anexos.

A sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico ocorreu no dia 26 de junho de 2024, onde 18 empresas apresentaram propostas para os diversos itens do certame.

Após a finalização das fases do certame, a empresa MEGA VENDAS LTDA, manifestou intenção de recurso quanto aos itens 07 e 11, alegando que os produtos cotados pelas empresas vencedoras não atendem ao edital.

DAS RAZÕES DO RECURSO:

A recorrente MEGA VENDAS LTDA defende nas suas alegações que:

[...]

Ocorre que a empresa WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA em sua proposta comercial no lote 07, ofertou o produto da marca Colormaq, contudo em pesquisa do site da marca o equipamento apresentado não possui modelo de bebedouro industrial de mesa, somente bebedouro domésticos.

[...]

Em relação ao lote 11, a empresa LASER TECH COMERCIAL LTDA, ofertou o produto da marca Knox, contudo o equipamento apresentado não apresenta isolamento em EPS, quanto ao isolamento térmico injetado em poliuretano expandido.

[...]



EDITAL	COTADO
<p>BEBEDOIRO INDUSTRIAL DE MESA 10 LITROS: Bebedouro de água com capacidade para 10 litros e duas torneiras, sendo 1 para água gelada e 1 para água natural. Estrutura confeccionada em aço inox escovado e seu reservatório em polipropileno. Refrigeração a gás R134A ecológico, um termostato com 7 níveis de temperatura, compressor 1/12 Hp de potência, aparador em aço inox com dreno (saída) esgoto, base injetada, além de filtro completo para purificação da água. Informações técnicas; Reservatório em PP (polipropileno). Termostato com 7 níveis de temperatura, Voltagem: 110, Refrigeração: gás R134A ecológico; Compressor: 1/12 Hp potência; Aparador: em inox .DIMENSÕES: Sem embalagem: 38 x 34 x 50 cm (C x L x A), Com embalagem: 42 x 38 x 55 cm (C x L x A) Media de pessoas/hora gelada (considerando copos 200ml): Garantia mínima 12 meses.</p>	<p>Empresa: WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIAS LTDA. Bebedouro da marca Colormaq.</p>
<p>CAIXA SUSPensa PARA REFRIGERAÇÃO AGUA - 100 LITROS EM AÇO INOX COM TERMOSTATO PARA CONTROLE TEMPERATURA: Capacidade de 100 Litros no reservatório, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Motor hermético, Tensão 127 v, Baixo consumo de energia, Termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; Saída de água de ½ polegadas; Acompanha Filtro multiuso para primeira Instalação; Acompanha suporte de fixação. Medidas totais (AxLxC): 52,5 x</p>	<p>Empresas: LASER TECH COMERCIAL LTDA – Caixa suspensa para refrigeração da marca Knox 100 litros, sem isolamento em EPS.</p> <p>Empresa: CE GARCIA REFRIGERAÇÃO LTDA– Caixa suspensa para refrigeração da marca AGN Bebedouros, não identificado se o produto possui o isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, e no site do inmetro não localizado a marca ofertada.</p>



104,5 x 44,5 cm; Garantia de 12 meses em todo território nacional.	
--	--

DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO:

Concedido o prazo, a empresa WOOD STEEL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, apresentou contrarrazões ao recurso, e no trecho abaixo defende que:

Como podemos observar a MARCA cotada COLORMAQ, foi digitada erroneamente no cadastramento da proposta e sim não tem o Bebedouro solicitado conforme anexo do Edital, mas a MARCA QUE SERÁ ENTREGUE SERÁ HIZA.

Neste caso, não vejo necessidade de que seja feita a revisão de habilitação uma vez que o Órgão ao receber a mercadoria iria devolver-la caso entregássemos Bebedouro de Mesa e não BEBEDOURO INDUSTRIAL DE MESA 10 LITROS, conforme solicitado.

A empresa LASER TECH COMERCIAL LTDA, também apresentou contrarrazões ao recurso, e justifica que:

A Recorrente alega que a empresa LASER TECH COMERCIAL LTDA, que apresentou para o item 11- (CAIXA SUSPensa PARA REFRIGERAÇÃO), da marca Knox que o mesmo não atende o edital e que o mesmo não possui isolamento em EPS, porém fica confirmado pelo próprio recorrente que anexou em seu recurso catalogo do nosso produto, que informa que o mesmo POSSUI isolamento em EPS, que se trata de um isolamento térmico conforme fica esclarecido abaixo:

3. Propriedades e características do EPS

Isolamento térmico

O EPS é amplamente conhecido por sua excelente capacidade de isolamento térmico. Sua estrutura celular fechada impede a transferência de calor, mantendo ambientes internos confortáveis e reduzindo o consumo de energia para aquecimento e resfriamento. (<https://www.tecnotermino.com.br/eps>)

Dessa forma fica esclarecido que nosso produto atende o edital e possui o isolamento térmico exigido.



DA ANÁLISE DA SECRETARIA REQUISITANTE:

A Secretaria de Educação, emitiu parecer técnico (conforme anexo) quanto aos recursos apresentados, e manifestou-se que os produtos cotados pela empresa WOOD STEEL no item 07 - BEBEDOURO INDUSTRIAL DE MESA 10 LITROS, tanto da marca COLORMAQ, quanto em face das contrarrazões, da marca HIZA, não atendem as especificações exigidas no edital.

Referente ao item 11 - CAIXA SUSPensa PARA REFRIGERAÇÃO AGUA, a SEED verificou que o produto cotado pela empresa LASER TECH, da marca KNOX, atende as especificações solicitadas.

DA ANÁLISE DO RECURSO

Passando à análise do mérito do recurso apresentado pela recorrente, verificamos que, referente ao item 07 – Bebedouro Industrial de Mesa, a empresa WOOD STEEL, cotou em sua proposta produto da marca Colormaq, é verificado, de acordo com o recurso, que a marca oferta apenas produtos de uso Doméstico, não Industrial.

Recebida as contrarrazões ao recurso da empresa WOOD, a mesma informa que houve um erro na digitação da proposta, e que o produto entregue será da marca Hiza. Analisando o catálogo apresentado, também pode se verificar que não atende as especificações do edital, pois trata-se de bebedouro para uso de galão de água, mas é solicitado produto que possua Filtro Interno.

Portanto, visto que a empresa WOOD STEEL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, cotou produtos que não atendem ao edital, a mesma será desclassificada do item 07 – BEBEDOURO INDUSTRIAL DE MESA.

Da análise quanto aos apontamentos referente ao item 11 - Caixa Suspensa para Refrigeração de Água, da marca Knox, cotado pela licitante vencedora LASER TECH COMERCIAL LTDA, conforme verificou a SEED, o mesmo atende as especificações do edital, sendo assim, será mantida como vencedora do referido item.

DECISÃO



Desta forma, recebo o recurso interposto pela empresa MEGA VENDAS LTDA, para no mérito dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, desclassificando a empresa WOOD STEEL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA do item 07 – Bebedouro Industrial de Mesa, e mantendo a empresa LASER TECH COMERCIAL LTDA vencedora do item 11 - Caixa Suspensa para Refrigeração de Água, considerando os termos e fundamentos ora expostos.

Passo à consideração da Autoridade Superior.

Pilar do Sul, 01 de agosto de 2024.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PREGOEIRA
DIRETORA DE LICITAÇÕES